

PARECER

Ao Projeto de Lei 004/2022, que “Cria a Programação Esportiva Oficial do Município de Salgado e dá outras providências”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR LUCAS ARAUJO MORAES

I – RELATÓRIO

O Prefeito do município de Salgado, através de Mensagem enviada a Esta Casa Legislativa, apresenta Projeto de Lei que “Cria a Programação Esportiva Oficial do Município de Salgado e dá outras providências”.

A fim de propiciar toda lisura a análise ao Projeto De lei em apreço, conforme exigências da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno e, mormente, às garantias constitucionais da nossa Carta Magna, a exposição dos motivos apresentados para proposição, que visa através do esporte, integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do desporto amador nas áreas urbanas, nos povoados, no interior das escolas da rede pública municipal de ensino, bem como os demais Municípios do Estado De Sergipe.

Sua Excelência, na exposição dos motivos que acompanham a proposição, relaciona as razões do seu pleito aduzindo que o presente Projeto que visa “Cria a Programação Esportiva Oficial do Município de Salgado e dá outras providências”, em sua exposição traz motivos e regramentos necessários para cumprimento às obrigações constitucionais, bem como em obediência ao regimento interno e lei Orgânica deste município, visando o melhor desenvolvimento do esporte no município, decidido por esta Casa Legislativa, que diante da análise da Comissão dentre a redação apresentada, com base se exercer com lisura as atribuições previstas nas diretrizes da Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta Casa.

Por fim, ao analisar o projeto de lei, informa e reitera que este projeto, traz os motivos essenciais para aprovação desta Casa Legislativa.

O Poder Executivo, propôs o Ao Projeto de Lei 004/2022, que “Cria a Programação Esportiva Oficial do Município de Salgado e dá outras providências”.

II – VOTO DO RELATOR

A iniciativa do Projeto De Lei, salvo melhor juízo, apresenta informações e motivos essenciais para "Cria a Programação Esportiva Oficial do Município de Salgado e dá outras providências", podendo fazer o Poder Executivo.

A presente decisão encontra respaldo na Lei Orgânica deste município, bem como no Regimento interno dessa casa.

O projeto de lei do Poder Executivo expõe motivos essenciais para "Cria a Programação Esportiva Oficial do Município de Salgado e dá outras providências".

Está obedecida a técnica legislativa.

Quanto Aprovação Ao Projeto De Lei tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Poder Legislativo.

A presente Aprovação encontra respaldo na Lei Orgânica deste município, bem como no Regimento interno desta Casa.

O Projeto de Lei do Poder Executivo, traz motivos pertinentes para "Cria a Programação Esportiva Oficial do Município de Salgado e dá outras providências", atendendo os requisitos listados pela Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa.

Está obedecida a técnica Legislativa.

Em face do exposto, considero que o Projeto de Lei apresenta motivos e requisitos necessários para "Cria a Programação Esportiva Oficial do Município de Salgado e dá outras providências", contudo a comissão por unanimidade (Presidente, Relator e membro), decidem pela aprovação do Projeto De Lei Apresentado Pelo Poder Executivo.

Voto pela **APROVAÇÃO**.

Sala das Reuniões da Comissão De Finanças, Orçamento e Fiscalização, em 27 de abril de 2022.


Vereador Lucas Araújo Moraes

Relator


Vereador José Ribeiro Neto

Presidente


Vereador Raimundo Francisco Dos Santos Júnior

Membro